



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 13/2024

Xinguara, 01 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **seja realizado o bloqueamento entre a Rua Tapajós e Rua Araguaia no trecho que liga a Rua Pontes de Miranda.**

Justificativa:

A pavimentação urbana traz benefícios ou evita prejuízos aos motoristas que trafegam por esses trechos. Afinal, quando o serviço é adequado e duradouro nas vias públicas, as condições da via são melhoradas, trazendo assim, segurança e mobilidade para os veículos e pedestres que ali transitam.

Assim, a presente indicação, ao ser atendida, através do bloqueamento proporcionará melhorias sobre a acessibilidade e segurança no tráfego da população entre a Rua Tapajós e Rua Araguaia no trecho que liga a Rua Pontes de Miranda.

Diante o exposto, solicito que tal infraestrutura seja elencada dentre as prioridades da gestão municipal.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente